

OFÍCIO CIRCULAR Nº 46/2026/COFEN

Brasília, 20 de fevereiro de 2026.

Ao (À) Senhor(a)
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem

Assunto: Informa que a Resolução Cofen nº 804/2026 está publicada no DOU e no Portal Cofen.

Referência: Processo SEI Cofen nº 00196.000569/2026-72.

Nota 1: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo indicado na Referência.

Nota 2: Os Regionais que integram o SEI devem gerar um processo relacionado ao Processo indicado na Referência e, em caso de resposta, encaminhar diretamente ao Gabinete do Cofen.

Senhor(a) Presidente,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos a **Resolução Cofen nº 804/2026**, a qual *"altera a Resolução Cofen nº 243/2000, que aprova os brasões a serem utilizados nos impressos do Cofen e da Autarquia constituída pelos Conselhos de Enfermagem"*.

2. Informamos que a referida norma foi publicada no Diário Oficial da União nº 32, página 266, Seção 1, **de 18 de fevereiro de 2026**, bem como está disponível no sítio eletrônico do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen no seguinte link: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-804-de-02-de-fevereiro-de-2026/>.

3. Ressaltamos que a Resolução Cofen nº 804/2026 **entra em vigor 45 (quarenta e cinco dias) a partir da data de sua publicação.**

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Coren-RO 63.592-ENF-IR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 20/02/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1510659** e o código CRC **D6D4DB9B**.

Anexos:

I - Resolução Cofen nº 804/2026 (SEI nº 1460404); e

II - Publicação DOU - Resolução Cofen nº 804/2026 (SE nº 1510550).

EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF

CEP 70254-400 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br